2. SERIE. TOMO V.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS—AGRICULTURA—INDUSTRIA—LITTERATURA—BELLAS-ARTES—NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal—S. J. RIBEIRO DE SÁ.

NUM. 3. QUINTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 1852. 12.° ANNO.

SCIENCIAS, AGRICULTURA E INDUSTRIA.

O BANCO DE PORTUGAL EM RELAÇÃO Á SITUAÇÃO FINANCEIRA.

> Le crédit, sous sa double forme de crédit public et de crédit privé, merite d'etre classé sur le même rang que la vapeur et l'imprimerie, au nombre de ces forces qui sont destinées, appelées á changer la face du monde, et qui sont en voie d'opérer sur la terre la transformation de toutes classes au profit de la liberté comme de l'ordre.
>
> M. CHEVALIER.

II

Uma das considerações que fizemos no prologo do presente volume nos leva a tratar da questão dos juros, que segundo algumas opiniões o Banco de Portugal deve ao Estado pelas notas do Banco de Lisboa.

Estes nossos apontamentos sobre o Banco, em relação á situação financeira do paiz, não são estranhos ao imperio do Brazil, no presente nem para o futuro. Bastantes são as pessoas residentes nesse imperio que estão interessadas no Banco de Portugal, e muito póde o seu numero augmentar quando a situação deste estabelecimento de credito ahi seja devidamente avaliada, e quando o governo em Portugal attenda, como é de esperar, ao que por direito deve ao Banco, e ao que por conveniencia da causa publica não poderá deixar de cumprir.

Os bancos, destinados a tomar uma parte importante no desenvolvimento da prosperidade das nações, não chamam a si os capitaes pela fabulosa esperança de lucros incalculaveis. Fundados á sombra da fé publica, considerados como penhor de paz, e fomentadores das forças productivas do paiz, a segurança que assenta na confiança que inspiram é a mais solida garantia que responde por um lucro certo, ainda que modico, em comparação com outros que cercados de grandes riscos tentam o capital com promessas, douradas as mais das vezes pelo galvanismo da fraude. É da natureza de certos capitaes procurarem emprego nos bancos; e os que pertencem a portuguezes que se retiram do gyro commercial do Brazil, e até uma boa parte do adquirido por brazileiros, parece-nos que estão em circumstancias de lhe ser conveniente o emprego em acções do Banco de Portugal. Todos estes differentes ramos de riqueza, vindo juntar-se ao proprio capital do paiz, que por esse meio entra em circulação, formariam, como os raios do sol enfeixando-se na lente, um ponto d'onde em fórma regular partisse o espirito fecundador que em Portugal tanto falta á terra e ao trabalho. Estes desejos não se podem traduzir em factos, em quanto o credito publico, em toda a sua extensão, não assentar em uma base solida, que o juizo e a justiça jámais deixem abrir sobre o abysmo da bancarrota, seja qual fôr a fórma do Protheu da immoralidade. Ha muitas questões das quaes a resolução vae formando o alicerce dessa base. É dever da imprensa elucidal-as, e dever dos que de boa fé se enganaram, reconhecer a demonstração da verdade, porque este proceder os enobrece e lhes angariam a estima dos que presam as acções justas.

A situação do Banco de Portugal ganha, portanto, em que se demonstre, que a opinião do Banco dever juros ao estado pelas notas do Banco de Lisboa não se póde sustentar por direito, por facto, nem por analogia. Temos a mais alta

consideração pelos que tenham sustentado, ou hajam de sustentar opinião contraria á nossa, e prestamos testimunho de veneração á sua intelligencia.

Como desgraçadamente a maioria dos pontos que vamos considerando neste escripto se tem arrastado pelo campo das discussões pessoaes, fizemos o firme proposito de não citar nomes. E nem elles são precisos para achar a verdade que procuramos, examinando opiniões diversas e comparando argumentos.

A opinião a que nos estamos referindo nunca se apresentou de um modo definido e positivo. A formula mais regular em que a encontramos é:

Que sendo fixadas as notas do Banco de Lisboa na quantia de 5.000:000$000 rs. pelo decreto de 19 de novembro de 1846;

Que não sendo estas notas pagas pelo Banco de Lisboa, nem pelo de Portugal que lhe succedeu;

Que tendo o governo alienado d'esses dois estabelecimentos tal obrigação;

Que desfructando o Banco de Portugal os juros e interesses daquella grande somma.... e principalmente nos emprestimos ao governo, o qual lhe paga ou abona juros pela totalidade da sua divida;

Segue-se:

Que o governo tem direito ou dever de abater ou encontrar nos juros, a pagar ao Banco, os juros respectivos ás notas do Banco de Lisboa, que o governo tomou a si e ao seu pagamento se responsabilisou.

Segundo esta opinião os juros eram nos dois primeiros annos de 1847 e 1848 mais de rs. 250.000:000 por anno, e no terceiro ainda excederia 200.000:000 rs.

Isto que fica extractado é quanto ao facto em relação á analogia, em seguida faremos as devidas referencias.

A questão de direito não a faremos renascer neste segundo artigo, porquanto a estabelecemos no primeiro. A somma dos 5.000:000$000 réis de notas do Banco de Lisboa, a sua circulação por 23 annos, como moeda legal do paiz pelas formas prescriptas no decreto de 19 de novembro, são factos que filiam o seu direito incontestado e incontestavel em um contracto solemne formado com o concurso de todos os principios fundamentaes da administração e confirmado pela acção dos principios mais respeitaveis do direito publico constitucional. E além disso significando uma compensação de encargos — satisfeitos estes pela parte a quem a lei a garantia — similhante compensação faltou em grande parte com outras correlativas.

Vamos por tanto ao facto, visto que o direito é de intuição e prova infalivel.

A cada fundamento da opinião que impugnamos opporemos uma consideração.

A somma de 5.000:000$000 réis de notas do Banco de Lisboa, fixada pelo decreto de 19 de novembro de 1846, deve ser considerada não isolada mas conjunctamente com o tempo e forma da sua circulação e obrigações que estes dois factos impunham ao novo Banco.

A falta de pagamento de taes notas pelos dois Bancos deve ser considerada como não subsistindo em relação ao Banco de Portugal, pois que para este se não deu a falta de pagamento á vista; e sendo a amortisação pagamento, quando ao diante se provar que é o Banco que amortisa a totalidade das notas do Banco de Lisboa, será evidente que a formula generica de falta de pagamento não existe.

Os actos pelos quaes o governo aliviou o Banco de Lisboa — e não tambem como se diz de Portugal, que até não emittiu taes notas, devem considerar-se como acto de salvação da causa publica, similhante aos que em Inglaterra e França e mais estados da Europa se tem promulgado em circumstancias identicas, sem que em these se possam classificar como graça que se deva pagar, e muito menos na hypothese do governo ser o devedor que impede os Bancos de pagar aos seus credores, pois que em tal hypothese a moratoria concedida é directamente para si e depois para seu credor.

A fruição pelo Banco dos juros e interesses de tão grande somma (5.000:000$000) deve ser considerada quando se lhe não opusessem a primeira e terceira das considerações anteriores, não em referencia á somma fixada sem considerar nem se quer, como ao diante se demonstrará, a amortisação do proprio decreto que a fixou, mas com attenção tambem ás amortisações extraordinarias posteriores ao decreto, e á capitalisação feita pelo Banco em virtude da lei de 13 de julho de 1848, e por ultimo tendo na devida consideração o giro commercial do Banco, o seu activo e passivo que nem sempre podem dar em certo e consecutivo giro empregada por este na circulação a somma total existente das referidas notas.

A consequencia dos fundamentos impugnados será ainda impugnada pelas leis reguladoras do ponto em questão as quaes legalmente confirmam

os factos a que se tem referido os nossos argumentos.

São duas as consequencias deduzidas:

Que o governo tomou a si o pagamento das notas do Banco de Lisboa e por elle se responsabilisou:

Que o governo tem direito ou dever de abater ou encontrar nos juros a pagar ao Banco os juros respectivos ás notas do Banco de Lisboa.

Sendo os juros que se dizem devidos pela circulação das notas do Banco de Lisboa o fim de taes consequencias convem assentar que somma os representa. A opinião que os orça nos annos de 1847 e 1848 em mais de 250:000$000 rs. por cada anno não se póde sustentar: a cinco por cento os 5.000:000$000 dão essa somma em cada um dos annos referidos; mas era mister que se não tivesse amortisado em taes dois annos uma só nota. Ora todo o paiz sabe que durante o anno de 1847 se amortisaram 259:433$684 réis — no anno de 1848 se amortisaram réis 209:232$919.

Não existe o documento official em que assente a opinião de que o governo tomou a si o pagamento das notas do Banco de Lisboa. O que existe são o decreto de 1 de fevereiro de 1847 e a lei de 13 de julho de 1848.

O decreto ordena:

Que as notas do Banco de Lisboa a que se refere o artigo 19 do decreto de 19 de novembro de 1846, representam conjuntamente divida do estado e do Banco de Portugal:

Que a amortisação de que tracta o artigo 21 do citado decreto será garantida pelo estado:

Que se o estado amortisar alguma quantia de notas do Banco de Lisboa em virtude do artigo antecedente, essa quantia será encontrada na divida do estado ao Banco de Portugal.

A lei determinou em relação ao assumpto:

Que aos direitos que se cobravam nas alfandegas, bem como ás contribuições e vendas publicas no continente do reino, em cujo pagamento se admittia a primeira parte em notas — seria extraordinariamente addicionado durante o anno economico de 1848 a 1849 um imposto de 10 por cento, applicado para a amortisação das notas do Banco de Lisboa:

Que a junta do credito publico entregaria ao Banco de Portugal trancadas e golpeadas as notas do Banco de Lisboa que por esta, ou por outras leis forem applicadas para amortisações extraordinarias, resgatando nesse acto igual importancia de inscripções ou apolices das que constituem o penhor dos emprestimos contrahidos pelo governo com o Banco de Lisboa em 1835:

Que o Banco de Portugal encontraria em concorrente quantia a importancia das notas do Banco de Lisboa nas sommas que o estado devia ao mesmo Banco, provenientes dos referidos emprestimos, e as devolveria á junta do credito publico para serem queimadas:

Que o Banco de Portugal continuaria a amortisar as notas do Banco de Lisboa a rasão de 18:000$000 réis por mez, segundo o art. 21 do decreto de 19 de novembro de 1846:

Que a importancia destas notas do Banco de Lisboa, assim amortisadas, não poderia ser encontrada na divida do estado ao Banco de Portugal:

Que o Banco de Portugal capitalisaria a 1 e 2 annos as notas do Banco de Lisboa que para este fim se lhe apresentassem até ao ultimo de dezembro do anno de 1848.

É fora da duvida que as notas do Banco de Lisboa representavam divida do estado, e esta representação exarada no decreto era a consignação de uma obrigação que o governo não podia nem devia negar.

O estado, garantindo a amortisação das notas do Banco de Lisboa, não era mais do que o garante de um contracto em que tomava parte, e no qual a sua responsabilidade, como tal, tinha um penhor mais do que seguro no que devia ao Banco.

A disposição de que as quantias amortisadas pelo estado seriam encontradas no que o mesmo estado devia ao Banco, mostra claramente o sentido das outras duas disposições. O governo recebia, portanto, dos contribuintes, notas do Banco de Lisboa, com as quaes pagava ao Banco parte do muito que lhe devia, sem que o Banco, desde o momento desse pagamento, se podesse mais utilisar da circulação de taes notas.

Quem amortisa é o Banco, que paga á nação as notas do Banco de Lisboa, dando-lhe creditos a que a mesma nação estava solemnemente obrigada.

A lei de 13 de julho, regulando estes principios, foi nelles, como se vê, bem explicita. Ha em verdade origem para alguma confusão de idéas na denominação do imposto, e no dizer-se que o governo amortisa notas do Banco de Lisboa; porquanto os factos, como fica visto, não comprovam taes idéas; mas com magua o dizemos, a origem dessa confusão é a duvida que cerca a confiança do estado. A denominação do

imposto era uma garantia para se não desviar da applicação, que se lhe dava, de entregar o governo o seu producto em notas, para pelo nominal resgatar uma certa e determinada parte da divida publica.

Somos tão sujeitos ás circumstancias extraordinarias, que promovem os mais inesperados desvios da receita para a sua obrigada applicação, que senão deve estranhar essa garantia da denominação.

O governo, portanto, não amortisa notas do Banco de Lisboa, recebe para encontrar em divida sua.

O direito e o facto provam a improcedencia de se pertender debitar o Banco de Portugal ao estado por juro de um papel, do qual o giro lhe foi concedido como compensação de encargos que satisfez, tendo-se cortado quasi a totalidade da fruição desse giro, e sendo por elle satisfeito pela amortisação o pagamento desse papel, com extraordinaria antecipação e grave desfalque nos seus creditos, e pagando juros pesados pela parte capitalisada.

No seguinte artigo se farão as comparações de analogia em que assentam outros argumentos da opinião que impugnamos.

S. J. RIBEIRO DE SÁ.

O CALENDARIO.

V

O anno romano compunha-se de 304 dias no tempo de Romulo, e no de Numa foi elevado a 355; depois da introducção do mez intercalar mercedonio ficou de 366 dias. Dahi procedia um desaccordo sempre crescente entre o começo do anno civil e o do anno astronomico, não obstante o mez mercedonio, creado expressamente para remediar tal inconveniente. Em desespero de causa, decidiu-se conferir aos pontifices o direito de dar ao mez intercalar o numero de dias que as circumstancias exigissem. Desde então o calendario veio a ser um meio de corrupção e de fraude; Cicero nos conta que com este poder discrecionario os pontifices prolongavam a duração da magistratura de seus amigos ou abbreviavam a de seus inimigos, adiantavam ou retardavam a seu bel prazer os prasos dos pagamentos, favoreciam os lucros dos rendeiros do fisco ou aggravavam as suas perdas.

A ignorancia, a superstição, a fraude, tinham de tal modo peorado as cousas que chegaram a celebrar na primavera a festas do outono e no meio do inverno as das ceifas.

Julio Cesar resolveu remedear todas estas desordens, e estabelecer uma intercalação regular, invariavel, isenta do arbitrio, e que as prevenisse de futuro. Um astronomo egypcio, Sosygenes, lhe prestou coadjuvação: seu trabalho commum produziu o que se chama reforma juliana do nome de Julio Cesar.

A idéa de regular o anno civil por um periodo em que houvesse um numero fraccionario de dias devia ser rejeitada á primeira vista pelo espirito eminentemente judicioso de Cesar. Supponhamos, com effeito, que o anno civil se regulasse por um periodo de 365 $\frac{1}{4}$ dias, e que um determinado anno deste novo calendario tivesse por origem o 1.º de janeiro á meia noite; o anno seguinte começaria ás seis horas da manhã, e o immediato ao meio-dia; só tendo decorrido o periodo de quatro annos entraria o anno outra vez á meia noite. Facil é comprehender quantos inconvenientes se derivariam de um principio de anno variavel com a data.

Segunda condição a que cumpria satisfazer para que os annos se prestassem a uma facil transformação em um numero equivalente de dias, era que a intercalação se effectuasse de um modo regular e simples. Póde affirmar-se que o calendario juliano desempenhou esta condição.

Para reparar o mal que resultára da extensão defeituosa dada ao mez intercalar mercedonio e das ruins praticas dos pontifices, Cesar deu ao anno 708 da fundação de Roma 445 dias, que constaram do anno ordinario, de um mercedonio de 23 dias, e de dois mezes intercalares, um de 33 dias, e outro de 34, que foram collocados entre novembro e dezembro.

O anno em que se verificou esta reforma foi chamado anno de confusão, era o quadragesimo sexto antes da nossa era. A reforma juliana fixou a extensão do anno astronomico em 365 dias e um quarto; o mercedonio desappareceu, e os dias de que então poderam dispôr foram repartidos de modo que repugnasse o menos possivel ás idéas e preoccupações dos romanos; portanto, fevereiro conservou os seus 28 dias; se lhe dessem 30 julgariam pôr em risco a salvação do estado; sete mezes, e não cinco como dantes, ficaram com 31 dias; os novos mezes elevados á cathegoria de *menses majores* foram *sextilis* e *dezembro*.

Logo que Julio Cesar terminou a reforma do calendario, Marco Antonio, que era então consul, fez com que se decretasse, para perpetuar a memoria de tal beneficio, que o mez *quintilis*, em que nascêra Cesar, tomasse o nome de *julius*.

Posteriormente (no anno 730 de Roma) o senado decidiu, como nos refere Macrobio, que em memoria dos numerosos serviços feitos por Augusto ao imperio durante o mez *sextilis*, esse mez se denominasse *augustus*.

Estas duas mudanças de nome foram acceitas. Dahi se originaram as tentativas que fizeram Tiberio, Claudio, Nero, Domiciano, para inscrever

seus nomes no calendario. Felizmente, não teve o mundo de passar por essa ignominia.

Julio Cesar e Sosygenes collocaram o dia complementar no mez de fevereiro; mas o acto de ousadia não foi tão rasgado como parece; este mez aziago, este mez par, conservou o seu caracter antigo; em vez de o levarem a 29 dias nos annos da intercalação, deixaram-lhe na apparencia os seus 28 dias primordiaes. Havia neste mez um sexto dia antes das calendas de março, um dia se que chamava *sexto-calendas*, em que se celebrava a festa commemorativa da expulsão de Tarquinio; entre esse dia e a vespera é que foi mettido o dia intercalar com o nome de *bissexto-calendas:* dahi veio a denominação de *bissexto* dada aos annos de 366 dias.

Os pontifices successores de Cesar foram encarregados de presidir á execução da reforma que elle havia estabelecido; mas, enganaram-se considerando cada bissexto decorrido como fazendo parte dos quatro annos que deviam fixar o bissexto seguinte; de modo que na realidade os bissextos voltavam de tres em tres annos. Assim esses graves personagens, que não teriam hesitado em predizer o futuro pelo vôo das aves ou pela inspecção das entranhas de um animal degolado pelo sacrificador, não comprehenderam que era necessario multiplicar um quarto por quatro para obter um. Este erro na applicação da reforma juliana durou 36 annos. Augusto o remedeou, cortando os bissextos que de mais se introduziram neste periodo.

O anno musulmano compõe-se, como o anno grego, de doze mezes ou lunações, que tem alternativamente 30 e 29 dias. O total é de 354 dias, duração menor que o anno solar 11 dias e um quarto: comtudo, os musulmanos nunca recorreram a intercalações, de que resulta que o seu primeiro mez, o *moharram*, não tem logar fixo na ordem das estações, e que retrograda todos os annos da primavera ao inverno, do inverno ao outono, do outono ao verão, e do verão á primavera; finalmente, no curto intervallo de trinta e quatro annos tem successivamente correspondido a todas as estações do anno.

Os persas já tinham adoptado no seculo XI uma intercalação que approximava muito o anno civil do anno astronomico; que conservava os equinoccios e os solsticios nos mesmos dias do anno civil. Consistia no seguinte.

Tres annos communs ou de 365 dias eram seguidos, sete vezes a fio, de um anno de 366 dias; porém, á oitava vez, o dia intercalar 366° não se applicava ao quarto anno da serie, esperava-se pelo quinto para effectuar a addicção.

Expliquemos o methodo. Os sete primeiros periodos formam o total de 28 annos; o ultimo comprehende cinco; portanto, a somma é 33. Em 33 annos as persas intercalam 8 dias. Isto suppoem para a parte fraccionaria da extensão media do anno, para a porção acima de 365 dias, um valor expresso por $\frac{8^d}{33}$; ou $\frac{8^d}{33} = 0^d{,}2424$.

10:000 annos, no modo de intercalação persa, comprehendem	3652424	dias.
10:000 annos astronomicos valem	3652422	»
A differença é só de.	2	»

Ver-se-ha que esta intercalação persiana é um pouco mais exacta que a do nosso calendario.

ARVORES DA GUTTA-PERCHA.

São notorias as inquietações do commercio e da medicina relativamente á quina; a provavel desapparição desta, consequencia do deploravel systema da apanha. Apprehensões similhantes se tem suscitado a respeito da gutta-percha, que apezar de ser conhecida ha tão pouco tempo se consome na Europa e na America em quantidade enorme.

A exportação desta substancia começou em Singapura em 1844, e em 1847 estavam derribadas todas as arvores, velhas e novas, da *Isonandra gutta*, cujo succo é a materia aproveitavel: hoje nem uma gota se colhe nos arredores da povoação de Singapura d'antes tão ricos destas arvores preciosas. O commercio da famosa gomma refugiou-se em Borneo, na Sumatra, na peninsula de Malaca, no archipelago de Iahors; mas ahi já não é a *Isonandra*, que fornece a verdadeira gutta-percha; misturam-lhe gommas ieletong, gegrek, litchu e outras substancias analogas, inferiores em qualidades, porém, mais lucrativas em rasão do peso.

Para dar idéa do numero de arvores que se sacrificam para occorrer ás precisões da Europa, cumpre lembrar que a exportação de Singapura desde janeiro de 1845 até julho de 1847 foi de 6:918 picols de gomma, e esta quantidade exigiu, pelo methodo vicioso da exploração, o corte de 69:180 arvores. Ora, a *Isonandra* cresce lentamente e dura muito tempo: fazendo-se incisões regulares obter-se-ia gomma sufficiente, e o manancial não se esgotaria. Actualmente pelo contrario, para colher a gomma abate-se a arvore. Se não fosse o systema das incisões, ha muito que não existiria o caoutchouc ou arvore da gomma elastica: em similhantes circumstancias perjudiciaes é que a horticultura salva o commercio e a industria. Agora a preciosa *Isonandra gutta* existe nas estufas de Inglaterra, ahi se multiplica, e em breve os tenros pés nascidos sob a atmosphera nebulosa irão crescer e prosperar nas colonias da India; a exploração será regular, e a falsificação ha de desapparecer. É longa a operação, mas é a unica segura e vantajosa.

PARTE LITTERARIA.

A MOCIDADE DE D. JOÃO V.

ROMANCE.

Capitulo XXX.

NEM SEMPRE O AMOR COM AMOR SE PAGA!

Theresa, depois do primeiro sobresalto, tinha cahido em si; o coração assustado, e os olhos confusos, advertiram-n'a de que lhe ia desfallecer o animo. Retirou-se á pressa da janella, assentou-se defronte do toucador; e com a vista fita e o rosto entre os dedos, accusou-se muitas vezes da fraqueza, que a impedia de pôr termo ao engano de Jeronymo. A verdade era cruel, dolorosa de certo; mas se a não dissesse? Desejava sacrificar-se; porêm o mancebo não pedia sacrificios; tinham-lhe dado o direito de exigir amor!

Rasgaria de uma vez o veu? Mesmo, atrevendo-se, faltavam-lhe palavras, que explicassem áquella alma cheia de confiança, que tinha sido tudo illusão, e que era preciso accordar, achando a felicidade de menos, e talvez a vida. Podia só dizer meia verdade, segundo o conselho de Catharina. A ternura de Jeronymo era tão credula que não se devia temer que percebesse mais do que lhe queriam confessar.

No meio da sua perplexidade, ouviu passos no corredor immediato; e decidiu-a um impeto quasi machinal. Se fôr elle, digo-lhe tudo! — pensou comsigo. Apezar disso, quando entreabriu a porta os joelhos cederam de temor; quando olhou para descobrir quem vinha, poz-se-lhe uma nuvem sobre a vista. O rosto da irmã de Cecilia, sublime pela dôr comprimida, atrahia com a belleza timida e plangente. A anciedade desbotava-lhe as faces; e a côr suavemente triste do alabastro realçava o carmin dos labios, aonde um sorriso sem calor apenas despontava. A desesperação, que lhe emprestava momentanea energia, podia lêr-se nos olhos, cujo brilho estava humido das lagrimas mal queimadas.

A mão vacillava, chamando; a vista era supplicante; e o corpo, suspenso entre o receio e a vontade, mostrava a adoravel indecisão que dá tanto agrado á formosura, quando, cheia de innocencia, nem adivinha os desejos que faz nascer.

— « Jeronymo » disse em voz baixa « Jeronymo? Sou eu!.. Não sáia sem me dizer adeus... Tenho uma coisa que lhe contar. Entre! »

O mancebo veio. Quasi irmão e quasi esposo, este favor não o podia admirar; e todavia, se é possivel, estava ainda mais tremulo do que ella. Só com Theresa o seu coração não sabia senão sentir e palpitar. Vel-a, ouvil-a, e adoral-a, era a unica alegria.

— « O que tem? » observou a donzella reparando no sobresalto do capitão. « Admira-se de o chamar? Não sabe que somos quasi irmãos? »

— « Irmãos, Theresa? » accudiu elle com um ar que a fez mais triste. « Acha verdadeiro um nome, que é doce, mas que diz menos do que sente? »

— « Se tivesse um irmão, Jeronymo, havia de amal-o muito! » atalhou a irmã de Cecilia cheia de melancolia.

— « E eu havia de ter ciumes delle! »

— « Ciumes?... de meu irmão? »

— « De todos. Ás vezes chego a ter inveja das caricias feitas a Cecilia... O meu desejo era sermos sós no mundo, e não haver ninguem no meio. »

— « Como Adão e Eva? » replicou ella sumindo as lagrimas em uma ironia contrafeita. « Cuidei que não era tão zeloso! »

— « Disse uma loucura? » acudiu o mancebo abaixando a cabeça, envergonhado.

— « Olhe » exclamou ella espairecendo o rosto com esforço » eu sou o contrario então. Agrada-me tanto saber que louvam e presam o que mais estimo! Tenho horror aos zelos!... »

Callaram-se um pouco; Theresa porque luctava comsigo, e tinha medo de lhe dizer o que trazia no coração; Jeronymo, porque temia sem saber a rasão, e não se atrevia a deixar fallar a ternura. Em fim, a donzella com a voz insinuante e o olhar seductor, fascinação irresistivel da mulher, pegou-lhe na mão, e por meio de branda violencia, obrigou-o a sentar-se n'uma cadeira. A della estava do outro lado, defronte; e o espelho no meio de ambos.

— « Sente-se um momento » dizia-lhe ao mesmo tempo « e conversemos como amigos, com socego. Diz que me ama? Vou saber a verdade. »

— « A verdade? » exclamou elle erguendo-se com impeto, e deixando apparecer a magoa nas pupillas, que de repente se tornaram quasi lacrimosas « Uns poucos de annos de constancia ainda não lhe disseram tudo? »

— « Sente-se; obedeça! » interrompeu ella ameaçando-o com o dedo e rindo com meiguice. « Está disposto a fazer o que eu mandar? »

— « Sendo coisa possivel... »

— « Sim ou não? »

— « Antes de saber?... »

— « Descortezia! Sem responder, perguntar? Fazia-o meu cavalleiro; mas os votos da sua dama, agora vejo... »

— « Seu cavalleiro, Theresa? » exclamou sorrindo « Não sabe que já sou captivo? »

— « Ah!... O romance da Rosalinda? « exclamou ella encantada desta digressão que lhe permittia respirar um pouco. « Lembra-se de quando o cantavamos e eramos tão creanças?... O que diz o almirante á princesa? recorda-se? Ha tanto tempo! »

— « Deixe vêr!... O conde falla da sua gallé do mar e Rosalinda exclama de terra:

« Para um só tenho outro emprego,
« Mas está por captivar. »

— « É assim; e o conde « accudiu a irmã de Cecilia com viveza « punha-se de joelhos e respondia:

« Captivo está, tão captivo,
« Que se não quer resgatar.
« Rema, a terra a terra, mouros
« Voga certo, e a varar. »

— « A parte do almirante dizia-a eu, de joelhos aos teus pés... » exclamou o mancebo exaltando-se e dando-lhe o tractamento da infancia.

— « E por signal fazia-me perder de riso sempre... » accudiu ella com malicia. Foi alli, naquelle mesmo jardim que nos está ouvindo. O que me enternecia era o final. O rei manda matar a princesa e o almirante; na cova de Rosalinda nasce uma arvore; e na sepultura do conde um rosal. Depois é que são estes versos tão bonitos:

« Cortados e recortados,
« Tornavam a rebentar;
« E o vento que os incostava,
« E elles iam-se abraçar!

Talvez já não goste delles? Muda tudo; os annos passam tão depressa! »

E Theresa pensativa deixou escapar dos olhos um relampago de ternura, como a lampada que esperta na derradeira chamma. Era o seu adeus ao passado. Se Jeronymo podesse perceber!

Mas, enlevado nos risonhos quadros da mocidade, o mancebo respirava com delicias estas recordações, correndo atraz do que ainda suppunha realidade.

— « E o outro da — Donzella que vae á guerra — não se lembra, Theresinha? Foi n'uma tarde linda que eu o disse!... Eram tudo jasmins, e rosas ao redor de nós; o ar estava sereno que não bolia folha!... »

— « Sei... Lembro! Foi em Cintra » interrompeu ella agitada.

— « Assentámo-nos por signal á sombra, debaixo das arvores grandes, vendo correr a agua; Cecilia brincava um pouco adiante; sua mãe subia á ermida com o commendador... Ficamos sós... nós dois!... Nesse dia disse-me duas palavras e deu-me um annel... Esqueceu-se? »

— « Não! Foi em junho; haverá tres annos! » accudiu ella pondo-se branca como a renda que lhe enfeitava o collo.

— « Tres annos, justamente » proseguiu Jeronymo. Vespera de S. João ha de fazel-os. A tarde dos amores, a noite das sortes... »

— « Jeronymo! » atalhou a pobre menina que estas recordações feriam cruelmente, mas que desejava encubrir a sua dôr « Quer que diga o romance? Parece-me que ainda o sei. »

— « Não, Theresinha; como antigamente. Direi uma parte, e tu a outra. Fallo eu primeiro:

« Sette annos andei na guerra,
« E fiz de filho barão,
« Ninguem me conheceu nunca
« Senão o meu capitão;
« Conheceu-me pelos olhos,
« Que por outra coisa não. »

— « E eu acabava assim:

« Foi meu capitão na guerra
« De amores me quiz contar...
« Se ainda me quer agora,
« Com meu pae hade fallar. »

— « Obedeci! exclamou o mancebo, sorrindo-se. Pedi a donzella a seu pae, a quem era seu segundo pae! Hoje não sei se ella quer, mas naquella tarde... fez-se uma rosa dizendo — sim! »

— « Jeronymo! murmurou a irman de Cecilia soffocada e tremula. »

— « Que dia feliz! proseguiu o mancebo sem adivinhar na pallidez da donzella que a fazia padecer. Que tarde! Nunca os teus olhos foram

mais bellos. Theresa, vivos que nem o sol que rompia do arvoredo; verdes puros, que eram a inveja daquellas folhas, que não agitava sequer um sopro! Por cima da cabeça nos ramos pousou um rouxinol, despedindo-se em uma cantiga tão dobrada e maviosa, que nos callavamos ás vezes para o escutar. E vê tu! Quasi que era só a alma a fallar... Tão de vagar, tão perto um do outro, que a avesinha sem se assustar cada vez ia cantando mais... Theresa, se aquella tarde me esquecer, dize que já não sou do mundo.»

— «Lembraste bem! demais... cuidei que hoje... desde que somos noivos!..» atalhou balbuciante, afflicta, e com os olhos arrasados de agua.

— «Nunca esquece. O coração morria se não vivesse de sentir e recordar. Representa-se-me tudo como se fosse agora... Eu estava de joelhos; não sei como a bocca chegou á tua mão; voou um beijo; e sorrindo e fugindo com os dedos, tiraste á pressa a tua memoria de oiro e destema em penhor... Eil-a aqui!.. A lingua tinha medo de fallar, mas a vista não se callava... Até que sentindo os passos de tua mãe, e levantandonos de repente, não pude conter-me e exclamei: Theresa isto não é amor?»

— «E eu por signal não respondi!» accudiu ella corando.

— «É verdade; mas a bocca sorrindo, e os olhos cheios de graça que disseram *sim*. Ainda somos só irmãos?» perguntei de novo.

— «E eu fiquei callada? Não me lembra.»

— «Não disseste...»

— «Alguma promessa... de creança? Loucuras passadas, Jeronymo!»

— «Como é doce fallar dellas!.. Ainda parece que te estou vendo, com as faces como dois rubis, e os olhos tão meigos, que a luz era um suspiro. Recordas-te, quando me dizias: a tua irman é Cecilia; eu sinto mais; não sei se é amor?»

— «Bem vês! Eu disse que não sabia!.. Lembro-me agora!»

— «Tornei a ajoelhar, e a beijar-te...»

— «A mão?» interrompeu ella côr de purpura e com um gesto gracioso.

— «Sim; e dessa vez não fugiu, mas tremia!.. Cecilia chegou-se a nós, e viu-nos tão sobresaltados, tão vermelhos, que se riu, dandome uma saudade... ainda a conservas?»

— «Está alli!» disse a donzella apontando para um cofre de madre-perola.

— «Parti pouco depois. Foi a ultima viajem. Os perigos e as ondas em tormenta não me assustavam; sabia que devia voltar e ver-te! A magoas da ausencia, as saudades de longe, tu só m'as consolavas... Quando o coração se entristecia, advinhava que o teu não estava alegre; se me dizia o teu nome acreditava que á mesma hora a tua alma pensava em mim. Se fiz alguma acção, que chamaram grande, era para saberes por ella que vivia! Não a pratiquei senão para ser mais uma gloria do nosso amor... Theresa vês! Se te perdesse!.. Se viesse a conhecer que me enganava... Era melhor não ter nascido!.. Sobre as aguas do mar foste sempre a minha estrella; nas solidões da America acompanhou-me a tua imagem. Nunca me achei só senão ao pé de outra mulher! Sem ti o mundo não valia a metade dos meus trabalhos. Ha tres annos que a minha vida é a esperança, e o penhor della esta memoria. Dir-me-has hoje o mesmo que na vespera de S. João á tarde?.. Quando teu avô nos uniu as mãos o teu coração não nos separou? Quando teu pai quiz abençoar mais um filho a tua alma não teve receio? Sabes se te amo!.. Não importa! tenho animo. Theresa se a minha alegria, se a minha vida, porque não quero mentir, é a minha vida, te custasse uma lagrima... estamos a tempo... conheço longe daqui um sitio aonde posso socegar!.. Callas-te, choras?.. Não tenhas susto, não me queixarei, não te direi senão uma vez ainda que te adoro! Recebe o teu anel e ficas livre! Só peço, que não me digas tu mesma que vou perder-te. Sou mais fraco do que julgas!»

Ouvindo estas phrases ardentes e apaixonadas, Theresa poz as mãos, e instinctivamente inclinada para elle recusou o annel com um gesto repassado de tristeza. Pallida de terror, tremula de commoção; e sentindo-se cortada de mil contrarias dores ao mesmo tempo, foi-se levantando lentamente da cadeira como se uma força sobrehumana a impellisse. Os olhos fitos eram deslumbrantes, a bocca fremente de suspirar e anciosa recolhia as palavras como outras tantas gotas de sangue precioso. Quando elle ergueu a vista e a procurou, para ler a sua sorte, sentio queimarem-lhe duas lagrimas sobre a mão, e achou a donzella ajoelhada diante de si. Ao mesmo tempo, aquella voz suave, que tanto receiava que o condemnasse, cortava-lhe o coração exclamando em um grito de ineffavel ternura:

— «Jeronymo, eu não mereço o teu amor!»

O mancebo arrojou-se-lhe aos pés immediatamente: e ambos de joelhos, pallidos, e com as

mãos unidas, ficaram naquelle silencio, raro na expressão que póde dizer tudo. Theresa enternecida e assustada do excesso com que elle amava, tornava a enganar-se, e a engana-lo chamando amor aos carinhos da amisade! Jeronymo, adorando as doces lagrimas nos olhos compassivos, firmou-se na illusão, entregando-se ao rapto destes momentos. Entre os dois estava o adeus eterno, a separação e não a viam!

L. A. REBELLO DA SILVA.

(Continúa.)

POESIAS DE OTTONI.

Salve Rainha.

Salve, Templo da Luz, Mãe compassiva,
Soberana do céu, Virgem formosa,
Esperança de amor, doçura e vida,
Salve, Mãe dos mortaes, do Eterno Esposa.

Filhos do pranto e dôr, os de Eva filhos,
Desterrados gemendo a Ti bradâmos...
Neste valle de lagrimas regado,
Por teu soccorro, ó Virgem suspirâmos!

De amor, e compaixão teus olhos volve;
O penhor que nos déste, ó Virgem pura,
Em Ti nos deu recurso, amparo, e guia;
Eia! Volve-te a nós, Mãe de ternura.

E depois do desterro em fim nos mostra
O fructo de Teu Ventre, ó Doce, ó Pia,
Acode aos filhos de Eva, ó Tu sem mancha,
Ó mais pura que o sol, Virgem Maria.

Roga, pede a teu Filho, ó Mãe formosa,
Como fructo de amor, e de esperança
Que nos leve a gosar no seio eterno,
As delicias do bem, que o justo alcança.

Se a Virgem pura,
Mãe de Clemencia;
De nova essencia
Produz a flôr,

É porque a origem
De antigos males,
Do Eden nos valles
Perdeu a côr.

Outr'Eva abrindo
Celeste manto
Desfaz o pranto
Que faz a dôr.

Escuta o ecco
Dos peccadores,
Ouve os clamores
Ó Mãe d'amor.

Se o Pae ao Filho
Tudo concede,
Quanto a Mãe pede
Nos dae, Senhor.

Jaculatorias.

Do crime, ou da especie
Nem sombra t'embaça,
És pura de origem,
Ó cheia de graça.

Na mente do Eterno,
De origem tão pura,
Como eterna existias,
Ó Mãe de ternura!

És lyrio sem mancha,
Que o Verbo produz
Primeiro que houvesse,
Nem globo, nem luz.

No manto, que é emblema
De abrigo materno,
Tu pódes levar-nos
Ao seio do Eterno.

Elogio á paz e concordia.

Como é bom sentir o effeito
De suave reacção!
Como é jucundo viver
Em fraternal união!

É de perfume odoroso
Lisongeira sensação,
Que se entornou da cabeça
Por toda a barba de Aarão:

Qu'ensopando o seu vestido
Lhe banhava o coração,
Qual de Hermon o doce orvalho,
Que banha o monte Sião.

Alli o goso é perenne,
Quando vaé de mão em mão;
Alli ha bençãos do céo,
Aonde ha paz, e união.

NOTICIAS E COMMERCIO.

Curso de leitura popular e gratuito ás 8 horas da noite em casa de A. F. de Castilho, rua dos Navegantes n.° 41, 2.° andar. — Annuncia-se que desde o dia 26 de julho de 1852 se não dará entrada neste curso senão aos alumnos doceis ás providencias e medidas que se adoptam para a boa policia da aula, e ás pessoas que vierem munidas de senhas que lhes serão entregues com a condição de assignarem o seu nome e

morada n'um livro proprio, e de se portarem com toda a decencia e urbanidade. As senhas serão procuradas do meio dia ás quatro horas da tarde em casa de A. F. de Castilho. As senhas serão numeradas e renovadas todas as semanas — aos domingos.

Alvaiade de zinco. — A substituição da alvaiade pelo branco de zinco está sendo objecto de estudos graves. O *Journal des Debats* diz a este respeito. — « Consta-nos que para facilitar a resolução deste importante negocio de salubridade publica que interessa sobretudo a uma classe numerosa de operarios, as associações do Banco de zinco e da Vieille Montaigne prestaram o seu concurso para ajustes mediante os quaes se affiance uma justa indemnisação, sem encargo para o estado, á industria que em rasão de sua natureza insalubre fosse sacrificada á publica utilidade.

« Esta intervenção de sociedades poderosas e a satisfação que parece dar aos fabricantes de alvaiade teriam o feliz effeito de deixar ao governo grande liberdade de exame, e de isentar a solução que o interesse publico demanda, das preoccupações e obstaculos que poderia suscitar a difficuldade de meios de execução. »

Por outra parte, um jornal belga diz que a questão que se moveu a proposito da alvaiade causou tal susto ao commercio e exploração mineralogica do chumbo, que vae nomear-se uma commissão encarregada de examinar os factos e de propor a solução da difficuldade.

Cantora aposentada. — Mad. Sontag, hoje condessa Rossi, actualmente na America, tracta de ajustar por seu procurador a compra de uma propriedade situada nas cercanias de Coburgo, com tenção de fazer ahi sua residencia effectiva, ao recolher da viagem ao novo hemispherio.

Ouro da Oceania. — A quantidade de ouro trazida a Londres pelo *Admiral*, que chegára de Port-Philip (Australia) no dia 29 de junho ultimo, montava a 30:840 onças, e representava o valor de 120:000 libras esterlinas. O capitão referiu que devia ter sahido no dia 31 de março, mas foi detido na bahia pela necessidade de mandar buscar ouro a terra para pagar á sua gente, sem o que não queriam levantar ferro; e a soldada assim exigida adiantada era de 45 libras pela viagem. Havia no porto perto de cincoenta navios abandonados pelas equipagens. O numero de pessoas que chegavam a Port-Philip orçava por mil por semana.

Chegaram tambem da Australia o *Thomas Hughes* com 6:200 onças, e o *Wandsworth* com 20 mil ou mais, prefazendo ambos o valor de 105:000 libras esterlinas.

Desapparecimento de uma cantora. — A celebre cantora Sophia Cruvelli fugiu de Londres. Foi o caso. Era dia de ensaio — a elegante actriz não era das primeiras a comparecer; mas neste dia nem se quer foi das ultimas. Como a caprichosa e bella Cruvelli se esquecia ás vezes dos ensaios, o afamado empresario Lumley mandou saber noticias da inspirada e tragica *Norma*: a casa de sua habitação estava deserta. Todos tinham desapparecido — a actriz sua irmã, sua mãe e sua tia — e até o papagaio (companheiro fiel de todos os artistas italianos cantantes e dançantes). O desapparecimento das malas tambem foi cousa muito significativa. O mysterio cerca este acontecimento: e o empresario Lumley foi procurado por um advogado que se julgou auctorisado para lhe communicar que Mademoiselle Cruvelli tinha partido para o continente. ¿Qual será a parte do continente onde virá parar esta bella e tragica fugitiva?

Á memoria de um sabio. — Acaba de resolver-se na capital sarda que o prolongamento da rua *dei Conciatori* seja denominado *rua de Lagrange*. É honrar simultaneamente o Piemonte que viu nascer, naquella rua, tão insigne mathematico, e a França que foi o theatro de seus uteis e importantes trabalhos.

Pastilhas de chá — Chateaubriand denominava o aroma das plantas o pensamento que lhe sobrevive; a essencia era em seu intender a *alma* da planta: a estas lindas imagens, a estas aprasiveis visões de poeta, o chimico responde com o prosaico e totalmente material descobrimento de algum oleo; e ao passo que o insigne escriptor ennobrece o perfume de nossas florestas, o sabio encerra em garrafas as almas das flores, e com uma rolha lacrada lhes veda revolutear nos ares. A sociedade real de horticultura de Edimburgo, na pessoa de M. Murchison, acaba de cuidar especialmente do *espirito* do chá; os numerosos apaixonados desta planta não desestimarão ter noticias recentes deste espirito interessante com que estamos tão habituados. Sem duvida tendes julgado até agora que os espiritos, os vapores, as essencias, os perfumes, não tinham forma, careciam de figura: a delicadeza da philosophia dos chinas não tinha penetrado na Europa. O china affirma que a alma ou espirito do chá é da forma de rhombo, e que a que não tem esta figura essencialmente geometrica é droga, porém não espirito; para prova de que o rhombo é a forma em que o perfume do chá se resume em essencia, em principio, em acção, e em vitalidade, é que o fabricante a consigna em caracteres que não vos será dado provavelmente decifrar. Todavia, com alguma perspicacia e sem ter feito estudo profundo do chim, podereis conhecer na essencia do chá em forma de lisonja ou rhombo figuras de insectos e instrumentos de musica, porque, segundo a botanica de Ho-Té, o maior sabio do celeste imperio em materia de drogas, quando se bebe verdadeiro Pekao, colhido durante a lua cheia e pelas mãos calçadas de luvas de seda dessas damas que parecem privadas, fica-se leve como a borboleta do occidente e requebrado como os sons do mandolino de Nankin.

O doutor Murchison leu uma dissertação mui elaborada sobre a essencia do chá em fórma de rhombo, na qual provou que os chinas não podendo passar sem chá, até em jornada ou em campanha, veem-se na necessidade de o transportarem sob a minima fórma e ao mesmo tempo mui activa. Uma parcella destas pastilhas de chá, sendo dissolvida na bocca, faz o effeito de uma chavena de chá mui forte, sem

causar a transpiração qne produz a agua quente. Graças a este effeito do principio *theino* (do chá) refresca-se a pessoa sem ter bebido, e não precisa de agua para matar a sede.

N'um *porte-monuaie* ou carteirinha ordinaria leva-se porção sufficiente de essencia de chá para beber durante um mez, a rasão de dez chavenas por dia, feito o abatimento da agua; e mesmo este calculo não é exacto em relação a todos os povos, porquanto está provado que em todo o chá que consomem os inglezes bebem 90 por cento de agua, os hollandezes 92, os alemães, belgas e francezes 95 a 99.

O tempo não altera a qualidade destas pastilhas; de umas que haviam sido preparadas em Pekim em 1812 usaram ultimamente os membros da sociedade de horticultura de Edimburgo, e achou-se que a tal essencia de chá era odorifera, balsamica, saborosa como no primeiro dia; para prova disso Mr. Murchison depositou as amostras no Museu economico edimburguez. Os jornaes inglezes de horticultura annunciam trabalhos emprehendidos por varios chimicos afim de prepararem pastilhas de essencia de chá para uso da marinha.

BIBLIOGRAPHIA.

COMPENDIO DE HISTORIA UNIVERSAL, por *José da Motta Pessoa de Amorim.*

Concluiu-se o tomo 3.º e contém:

Historia sagrada. — Os prophetas, Jeremias, Ezequiel, Baruch, Aggeo, Zacharias, e Malaquias; historia de Susanna, de Bello, do dragão, de Esther, e de Esdras.

Historia prophana. — Armenia, Assyria, Bretanha, Caledonia, Carthago, China, Egypto, Ethiopia, Grecia (até á morte de Socrates) Hibernia, historia romana (até á expulsão dos decemviros) Japão, Libya, Lydia, Macedonia, Pegu, Persia, Phenicia, Ponto, Seythia, Sião, Sicilia, e Syia.

Vende-se por 300 rs. nos principaes livreiros de Lisboa, Porto, e Evora.

CHRONICA.

Ahi vamos pela primeira vez escrever uma chronica semanal, e apresental-a nas columnas da REVISTA. Pois a REVISTA não ha de ter tambem a sua chronica? Porque não hão de seus leitores saber o que ahi vae por essa Lisboa? É uma falta que nós vamos d'ora avante tratar de remediar, occupandonos do que houver de mais notavel durante a semana, e mereça as honras da publicidade. Só pedimos desculpa se não preenchermos, como nos cumpre, o fim a que nos propomos. Apresentâmo-nos em campo sem pretenções, e por isso a tolerancia será quanto baste para nos animar.

Ha quasi um anno que espontaneamente tomámos sobre nós o encargo de discorrer nas columnas da REVISTA sobre os espectaculos do nosso theatro lyrico. Nesta tarefa, bem que pouco importante, prezamonos de nos termos sempre havido com imparcialidade e justiça. O nosso juizo, bom ou mau, tal qual o emittimos, foi sempre filho da nossa convicção. Nunca fomos consultar oraculo, e se alguma vez errámos foi por falta de intelligencia, mas nunca por motivos estranhos que dominassem a nossa consciencia. Se occasião houve em que nos taxaram de severos, foi porque realmente entendemos que o deveramos ser, e se por outro lado denunciámos talvez alguma predilecção, consola-nos a idéa de que essa predilecção em breve se generalisou não só entre o publico como tambem entre os orgãos da imprensa periodica, porque revertia em favor de uma artista que por todos os titulos a merecia. Escusado é dizer a quem nos referimos: o leitor o terá já comprehendido.

Mas o theatro de S. Carlos fechou as portas; o panorama do Mississipi desappareceu. Nada ha, portanto, que registrar até á nova épocha dentro daquelle recinto. Saiamos, pois, e divaguemos que não nos faltará por onde.

Occuparnos-hemos hoje em primeiro logar de um assumpto que está prendendo a attenção do publico. *Temos ou não illuminação no Passeio?* Eis a pergunta que a cada passo se repete, e a que não é facil responder. Trata-se de levar a effeito ou não um espectaculo dos mais brilhantes e concorridos que tem havido entre nós, e que promette além disso valiosos resultados para os pobres desta capital.

Na grande falta de recursos para fazer face ás despezas do asylo de mendicidade, a illuminação do Passeio projectada e realisada no anno passado foi um pensamento feliz, que a Providencia se dignou coroar com o exito mais completo. Dizemos que a illuminação foi um pensamento feliz, porque nos cumpre avalial-a, não só pelos lucros avantajados que já deu ao asylo, mas pelo interesse que nella tomou a população de Lisboa, e porque sendo aquelle espectaculo de um genero variado, apparatoso, e novo entre nós, logo se popularisou de forma tal, que ficou constituindo um rendimento avultado e certo, com que todos os annos se pode e deve contar em beneficio da pobreza. O que poderá, pois, obstar, perguntarão nossos leitores, a que se renove esta brilhante *festa de caridade.* Quem não desejará que se realise durante o verão esta magnifica e tão aprasivel funcção? Sentimos dizer que o obstaculo que hoje se apresenta á illuminação do passeio parte de quem o publico menos o esperava. É a camara municipal de Lisboa, aliás composta de cavalheiros que muito respeitamos, e cujo zelo e dedicação pelos interesses do municipio são conhecidos de todos, que se aparta nesta questão do que é justo e rasoavel. Não podemos, portento, concordar com o seu modo de proceder.

A camara, concedendo a licença para a illuminação, julgou conveniente estabelecer diversas condições para preservar o Passeio Publico de qualquer damno, e manter a sua boa policia. Promptamente se sujeitou o provedor do asylo a todas as condições

tendentes a esse fim; mas não poude resolver-se a acceitar uma dentre ellas que sendo inteiramente dependente do systema da illuminação, e nada tendo com a policia e segurança material do Passeio, iria ferir altamente os interesses do asylo, além de prejudicar muito o effeito da mesma illuminação.

Essa condição é a que manda que se não tape a gradaria do Passeio.

Não é preciso entrar em grandes demonstrações para provar que esta clausula não é da competencia da camara, porque formando parte integrante do plano da illuminação o taparem-se as grades, não causa isso o menor damno ao Passeio em quanto que a condição imposta é inadmissivel por parte do provedor do asylo, porque convertendo em espectaculo gratuito o que só é publico mediante uma retribuição em beneficio dos pobres, importaria nada menos do que n'uma consideravel diminuição de receita, que poderia até collocar o asylo no grave risco de vir a ter perdas n'uma empreza em que elle, com toda a rasão, só espera ter lucros importantes. E deve por ventura o asylo correr esse risco? De certo que não.

Para que o resultado da illuminação corresponda plenamente ao fim a que ella é destinada, não basta a concorrencia das classes previlegiadas da sociedade; é preciso attrahir ao Passeio a massa da população até ás classes mais humildes: seria pois, absurdo proporcionar-lhes os meios de gosarem o espectaculo sem a competente retribuição E é preciso notar que as despezas ainda este anno hão de ser avultadas, porque falta completar e aperfeiçoar o que ficou incompleto e imperfeito, e introduzir naquelle espectaculo novidades e attractivos que chamem a concorrencia. Para esse fim, além do sr. Rusconi, foram convidados os srs. Rambois e Cinatti, e basta citar o nome de tão acreditados artistas para nos convencermos desde já que a illuminação hade ser rica, variada, e de bello effeito, e em tudo digna dos habitantes da capital. Ora a opinião dos sobreditos artistas é que o espectaculo perderia muito do seu effeito se não se cobrisse a gradaria, vedando assim aos concorrentes as vistas exteriores do Passeio, que distrahiriam a sua attenção, e formando um contraste notavel e por vezes caricato com o interior do mesmo Passeio, desconcertariam a harmonia e a uniformidade que devem presidir ao todo magestoso e brilhante da illuminação. O parecer de pessoas tão competentes na materia merece ser attendido, e bastaria de per si só para fazer regeitar a innovação que a camara pertende estabelecer, tanto mais que não podemos encontrar uma unica rasão plausivel em que se apoie aquella pertenção.

Deste modo, está provado até á evidencia que a clausula que a camara impõe, é inadmissivel, porque não contribuindo de modo algum para o resguardo material do Passeio, nem para a sua boa policia, prejudicaria muito o effeito e *ensemble* da illuminação, e comprometteria gravemente os resultados que se esperam em beneficio da pobresa desvalida.

Á vista de tudo isto, persistirá ainda a camara nesta sua exigencia? Será ella a culpada que se não faça a illuminação, privando os habitantes de Lisboa de um espectaculo bello e maravilhoso, e o asylo de mendicidade de uma tão importante verba de receita. Não o podemos crêr. Seria duvidar da illustração dos cavalheiros que compõem a actual camara, dos seus sentimentos generosos e caritativos, do muito que elles, individual e collectivamente, tem a peito a prosperidade e augmento dos estabelecimentos de beneficencia.

Não póde haver desaire em reconsiderar um objecto para se attender a motivos justos e honrosos, em quanto que a persistencia no erro é sempre censuravel. Não se diga que a camara quiz impedir a illuminação, e que não desejando declaral-o francamente, preferiu soccorrer-se a um pretexto para obter o seu fim. Quanto a nós fazemos plena justiça aos sentimentos da camara para pensarmos em tal; por isso esperamos que ella não será surda á voz da rasão e da caridade, e temos fé que o futuro nos provará que as nossas esperanças não foram illusorias.

Demorámo-nos neste ponto porque ella é de sua natureza grave e importante.

No domingo foi grande a concorrencia no Jardim Mythologico. Estava annunciado o fogo *monstro*, e esta circumstancia era bastante para attrahir alli o poder do mundo. Tal é o prestigio que gosa entre nós aquelle pomposo vocabulo que equivale em muitos casos a um novo *talisman*. O certo é que se passou uma tarde summamente agradavel e divertida, e o fogo *monstro*, se nada teve que nos causasse susto, nem por isso deixou de ser variado e brilhante, honrando sobremaneira o talento pyrotechnico do famoso José Osti.

Assistimos ás duas primeiras representações do drama de grande espectaculo *A Prophecia ou a Destruição de Jerusalem*, que subiu finalmente á scena no theatro de D. Maria II no sabbado passado. Haviamos ouvido fallar muito dos grandes preparativos para este espectaculo, que ia deixar a perder de vista *O Alcaide de Faro*, e o *Templo de Salomão*, e cumpre-nos confessar que ainda assim elle excedeu a nossa espectativa. Nunca vimos no theatro tanta riqueza e magnificencia, nem mesmo nos tempos de saudosa memoria em que o sr. conde de Farrobo presidia aos destinos da nossa scena lyrica. Mas não é só a magnificencia do espectaculo, é tambem o merito intrinseco do drama, o seu bom desempenho, os bonitos e graciosos bailados e passos de que está adornado, a bella e apropriada musica que opportunamente acompanha muitas das suas situações, é todo este complexo, emfim, que concorre poderosamente para que a *Prophecia* tenha um exito completo, e lhe prepara longa vida na scena.

Devem ter sido grandes as despezas e os sacrificios a que se abalançaram os artistas directores daquelle theatro, mas esperamos que o publico saberá avaliar e recompensar devidamente essas despezas e esses sacrificios.

Em outra occasião nos occuparemos mais detidamente deste assumpto.

DEMETRIO RIPAMONTI.